



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

RESOLUÇÃO Nº 10/2016.

Publicado no Placa
do dia 26/08/2016
Registrado no livro Nº 02
às fls. 03 Em 2016
José Pereira da Silva
Presidente da Câmara
Tupirama-TO

Dispõe sobre a redistribuição das Comissões Permanentes nos termos no § 6º do artigo 35 do Regimento da Câmara Municipal de Tupirama e dá outras providências.

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS nos termos do § 6º do artigo 35, do Regimento Interno aprovou e o Senhor Presidente Promulga a seguinte Resolução:

Considerando – que o § 6º do artigo 35 do Regimento Interno, assim preceitua: Art. 35 (...) § 6º - *Constituído ou dissolvido o bloco parlamentar, ou modificado o quantitativo da representação que o integrava em virtude da desvinculação de partido, será revista à composição das Comissões, mediante provocação de partido ou bloco parlamentar para o fim de redistribuir os lugares e cargos, consoante o princípio da proporcionalidade partidária.*

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tupirama passa a ter a seguinte composição:

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: Edimar Pereira Pinheiro - PMDB

RELATOR: Enoque Rodrigues Dantas - PPS

MEMBRO: Ronan Oliveira Bezerra - DEM

II - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

PRESIDENTE: Celio Roberto Veloso - PDT

RELATOR: Ronan Oliveira Bezerra - DEM

MEMBRO: Raimunda Pereira Barros Avelino - PSDB

III - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, TRANSPORTE, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS E TURISMO:

PRESIDENTE: Fernanda Lopes Ribeiro - PSB

RELATOR: Edimar Pereira Pinheiro - PMDB



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**

MEMBRO: Adriana Ramos da Silva Ferreira - DEM

**IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE E MEIO
AMBIENTE:**

PRESIDENTE: Enoque Rodrigues Dantas - PPS

RELATOR: Adriana Ramos da Silva Ferreira - DEM

MEMBRO: Fernanda Lopes Ribeiro - PSB

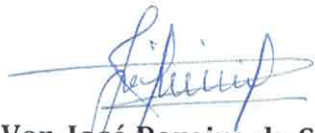
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins
aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Ver. José Pereira da Silva
Presidente


Ver. Ronan Oliveira Bezerra
1º Secretário

Faço saber que a Câmara Mun. aprovou e
Eu, José Pereira da Silva, Presidente
Promulgo o seguinte resolução.
RESOLUÇÃO nº 10 de 26/08/2016


José Pereira da Silva
Presidente da Câmara
Tupirama-TO